

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA	3
I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	5
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA.....	6
III – FOLHA DE PAGAMENTO	8
III.I – COLABORADORES	8
III.II – GASTOS COM COLABORADORES	9
III.III – QUADRO SOCIETÁRIO	10
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	14
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	14
V.II – LIQUIDEZ GERAL	15
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
V.V – ENDIVIDAMENTO	20
VI – FATURAMENTO	23
VI.I – RECEITA BRUTA	23
VI.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS	24
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	25
VII.I - ATIVO	25
VII.II – PASSIVO.....	30
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	35
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	36
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	39
XI – CONCLUSÃO	43

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **28** de **março** de **2022**, às **15h00**, esta Administradora Judicial reuniu-se, virtualmente, com os representantes da Recuperanda.

Segundo informações prestadas pelos responsáveis: **(i)** Com relação ao Endividamento Tributário, foi questionado pela Administradora Judicial se existe previsão de parcelamento ou pagamentos dos débitos. Foi esclarecido que não existe um plano de pagamento, em razão da Recuperanda estar focada em outros itens de sua prioridade de resolução; **(ii)** Questionou-se se houve alguma alteração sobre o acordo verbal que a Recuperanda mantém com os proprietários do imóvel onde encontra-se instalada e, se foi solicitada sua retirada do espaço, em decorrência do não pagamento dos alugueres. Foi esclarecido que não há atualizações sobre o caso, por ora, a Recuperanda segue ocupando o local, até que ocorra a necessidade de saírem; **(iii)** Sobre o faturamento nos meses de janeiro e fevereiro, na última reunião periódica nos foi passado a expectativa de um faturamento na casa de R\$ 1.000.00.00, assim, perguntou-se se possível alcançar esse faturamento, se não, qual o valor de faturamento desses meses? Em resposta, se obteve a informação no sentido de que o valor do faturamento de janeiro gira em torno de R\$ 350.000,00 e o de fevereiro R\$ 134.000,00, não sendo possível alcançar a meta anteriormente prevista; **(iv)** Quanto aos atrasos que vem acontecendo na entrega dos demonstrativos contábeis e dificuldade de comunicação sobre o assunto, segundo a contadora Ivanilde, houve atraso devido a um erro de lançamentos em um determinado grupo de contas; **(v)** Sobre o lançamento de restituição de ICMS. Explicou-se que o valor não entrou de fato em posse da empresa, ele está disponível para uma negociação que está em andamento, havendo a necessidade de uma atualização nos demonstrativos, que já foi por nós solicitado, esse valor entrará como moeda

de troca para compra de estoques, a negociação está sendo feito junto a empresa ACER Brasil.

No mais, foi esclarecido durante a aludida reunião que, considerando que o prazo de 150 dias previsto no art. 52, §1º da Lei 11.101/2005, encontra-se superado, bem como que o prazo para apresentação de objeções ao PRJ, também já se encerrou, que a Administradora Judicial encaminharia, ainda naquele dia, e-mail sugerindo datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, indicando os dias 28/04/2022 (1ª Convocação) e 05/05/2022 (2ª Convocação), oportunidade que esta Subscritora requereu, ao final, que a Recuperanda retorne o referido e-mail até o dia 30/03/2022, impreterivelmente, tendo em vista a necessidade de elaborarmos o edital de convocação.

Ocorre que, após alguns encaminhamentos a Recuperanda deixou de retornar de maneira efetiva sobre a possibilidade de instalação do conclave nas datas indicadas, e após desídia por parte da Devedora, esta Auxiliar acabou por informar a referida questão nos autos recuperacionais, sugerindo novas datas (12/05/2022 (1ª convocação), às 11h00 horas; e 19/05/2022 (2ª convocação), às 11h00 horas, a serem realizadas no formato virtual), as quais restaram homologadas pelo Juízo às folhas 2.213/2.216.

Entretanto, em que pese a referida homologação das novas datas, é certo que a publicação do edital que alude o artigo 36 da Lei 11.101/20053, deve ocorrer com a antecedência mínima de 15 dias, exigida pela Legislação, o que não será possível frente a data de homologação ter se dado somente em 26/04/2022, assim, informa esta Auxiliar que apresentará novas para a realização do ato.

Por fim, os demais questionamentos realizados pela equipe contábil desta Auxiliar, terão seus resultados apresentados ao longo desse e de outros relatórios mensais de atividades apresentados durante processo recuperacional, esclarecendo, desde já, que a Administradora

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Judicial continuará acompanhando o desenvolvimento das atividades da Recuperanda.

I.1 - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de adentrarmos na análise refletida no presente feito, cabe informar que a Recuperanda comunicou, via e-mail, a substituição da Empresa Contábil responsável por suas informações, apresentando este fato para arguir sobre o atraso na remessa de todos os documentos da Administração Judicial referentes aos meses janeiro e fevereiro/2022, o que implicou, conseqüentemente, no atraso da apresentação deste Relatório.

Ademais, é imprescindível mencionar que a Entidade procedeu ajustes no mês de outubro a dezembro/2021, após o envio dos Demonstrativos Contábeis para esta Administradora Judicial. Insta salientar que tal conduta tem sido comum nos últimos meses, desde os ajustes anunciados em outubro/2021, alterando todos os Balancetes que porventura foram emitidos na sequência, adentrando o ano de 2022 com a mesma ocorrência.

Tais fatos implicaram não só no atraso da apresentação das informações que competem à Auxiliar do Juízo, uma vez que, antes de adentrar nas minúcias do mês base do Relatório Mensal em elaboração, foi necessário refazer as análises dos dados do período anterior após as modificações, mas também na obsolescência dos dados por nós expostos inicialmente.

Além disso, os objetivos deste Relatório são:

a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do bimestre de **janeiro e fevereiro 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A Alcateia é uma sociedade empresária 100% (cem por cento) brasileira, fundada há quase 40 (quarenta) anos, em 09 de outubro de 1984, pelos irmãos José Jeronimo Rodrigues e Alberto Marcolino Jeronimo Rodrigues, e que possui uma célebre e importante história no mercado de computação nacional, hoje evidenciada pela notoriedade de sua marca ALCATEIA.

Como é de amplo e geral conhecimento, após a Copa do Mundo de 2014, precedida de um período de euforia e expansão dos negócios com demanda por altos investimentos, o Brasil entrou em um grave e nunca visto período de recessão econômica, que afetou diversas áreas da economia.

A grave crise político-econômico-financeira iniciada em 2014, deteriorou o ambiente socioeconômico nacional, o que implicou em uma retração também do mercado de informática. Em função disso e da nova realidade do mercado, a ALCATEIA planejou, a partir de 2014, reduzir de forma programada sua estrutura para assimilar as perdas incorridas e trabalhar insistentemente no controle de suas despesas, o que vinha implementando com bons resultados.

Todavia, no processo de consolidação de seu projeto de reestruturação interna e, ainda com a saúde financeira em recuperação, a ALCATEIA, assim como diversas outras sociedades empresárias dos mais variados ramos, viu-se, de repente, impactada pela pandemia do Sars-Cov-2 ('coronavírus'). Após o início da pandemia, instalou-

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

se um período marcado por grandes incertezas no mercado nacional e internacional, no qual houve uma pressão jamais vista sobre o sistema de saúde, a determinação do fechamento de estabelecimentos comerciais tidos como 'não-essenciais' durante a 'quarentena', retração de inúmeros setores da economia, a desvalorização do Real, retração do PIB, entre muitos outros reflexos sem precedentes que persistem até hoje.

Neste cenário, como não haveria de deixar de ser, relevantes foram os reflexos nos negócios da ALCATEIA, que àquela altura também experimentou o forte desafio de uma drástica e abrupta queda na demanda.

De relevo destacar que o setor de varejo de componentes de informática em particular vinha e vem passando nos últimos anos por um processo de revisão de seu modelo de negócio, na medida em que muitos fabricantes decidiram atuar por canais de venda direta para os grandes varejistas, além do fato de a ALCATEIA ter sofrido com a escalada da taxa de inadimplência de seus clientes, muitos dos quais, encerraram suas atividades sem quitação de seus débitos ou também socorreram-se da recuperação Judicial com a suspensão dos pagamentos, tudo de modo a impactar fortemente as sabidamente já reduzidas margens de rentabilidade do negócio e o correspondente fluxo de caixa da empresa.

É evidente, portanto, que a crise político-econômico-financeira iniciada em 2014 e a crise associada ao Covid-19, em meio, ainda, a um processo de readequação do modelo de negócio vigente em seu setor, acabou atingindo de forma grave a ALCATEIA e comprometendo a sua plena operação, desequilibrando inteiramente seu fluxo de caixa.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de aproximadamente R\$ 3.816.016,00, no período

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de janeiro/2020 a fevereiro/2022, inclusive, verifica-se uma redução de 50% no quadro de colaboradores, neste período.

Por fim, outras informações objeto de questionamentos por parte da Equipe Contábil desta Auxiliar do Juízo terão seus resultados apresentados ao longo desse e de outros Relatórios Mensais de Atividades apresentados no decorrer do processo recuperacional.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

No mês de janeiro/2022 a Recuperanda contava com o quadro funcional de **14 Colaboradores**, ao passo que, em fevereiro/2022, contava com o quadro funcional de **13 Colaboradores**. Desses, 13 exerciam suas atividades normalmente. Além disso, houve 01 demissão em fevereiro/2022, o qual está demonstrada no quadro abaixo, mas não faz parte da soma total de colaboradores.

Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

COLABORADORES	dez-21	jan-22	fev-22
ATIVOS	8	11	13
FÉRIAS	5	3	-
LICENÇA MATERNIDADE	1	-	-
DEMITIDOS	-	-	1
TOTAL	14	14	13

Ainda sobre o quadro de colaboradores, destaca-se que a funcionária **CLEONICE LOURDES DA SILVA** constou na Folha de Pagamento da Companhia até o mês de outubro/2021, na condição de aposentadoria por incapacidade permanente, mas não foi abrangida pelas Folhas de novembro/2021 a fevereiro/2022, fato esclarecido pela Recuperanda da seguinte maneira, **“outubro foi o último mês que a antiga**

contabilidade gerou a folha, entretanto não havíamos notado tal erro, já estamos em tratativas para correção da folha no mês de março/2022.”

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Em janeiro/2022, os gastos com a Folha de Pagamento somaram **R\$ 93.893,00**, com aumento superior a 100% em comparação ao mês anterior, principalmente no grupo de “despesa direta com pessoal” com a majoração nos gastos com “salários e ordenados”, “13º salário” e “despesas com alimentação”.

Já no mês de fevereiro/2022, nota-se uma redução de 7% se comparado ao mês anterior, registrando o montante final de **R\$ 87.354,00**, em especial pela redução de parte do valor registrado na rubrica “salários e ordenados” e “despesas com alimentação”, tal fato pode ser atribuído pela redução no quadro de colaboradores.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

Folha de Pagamento	dez-21	jan-22	fev-22
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 46.150	- 50.551	- 49.091
13º SALÁRIO	- 72.309	- 5.093	- 5.899
FÉRIAS	- 28.273	- 10.990	- 10.157
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	- 2.948	- 2.937	- 2.996
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	- 940	- 2.255	- 240
COMISSÕES S/ VENDAS (EMPREGADO)	- 1.177	- 883	- 837
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 7.178	- 72.709	- 69.219
INSS	- 4.702	- 16.193	- 13.898
FGTS	- 200	- 4.991	- 4.237
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 4.503	- 21.184	- 18.134
Total	- 11.681	- 93.893	- 87.354

Com relação aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, no mês de janeiro/2022, houve acréscimo superior a 100% em comparação ao mês anterior, sendo o seu saldo final equivalente a R\$ 21.184,00,

decorrente da majoração na base de cálculo dos encargos, quais sejam as despesas com “salários”, “13º salário” e “férias”.

Em fevereiro/2022, por sua vez, constatou-se a redução dos encargos sociais em 14% no montante de R\$ 3.049,00, tal fato acompanha a redução no quadro de colaboradores no mês em análise.

Quanto aos pagamentos, em 12 e 14/01/2022, foi realizado o pagamento dos adiantamentos salariais de janeiro/2022, no total de R\$ 19.272,00, e no dia 31/01/2022, verificou-se o adimplemento do saldo dos salários do referido mês no montante de R\$ 23.970,00, ademais, no mês de janeiro/2022, constatou-se o pagamento de R\$ 11.946,00, a título de férias, referente aos 03 colaboradores que faziam gozo do período adquirido, conforme análise dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda.

No que diz respeito a **fevereiro/2022**, os adiantamentos salariais foram pagos em 15/02/2022, no total de R\$ 18.528,00, verificou-se o adimplemento do saldo dos salários do mês em questão no montante de R\$ 20.264,00. Ademais importante destacar que também foi pago o montante de R\$ 5.130,00, referente a férias.

Vale destacar, ainda, que no período de janeiro a fevereiro/2022, o valor acumulado dos gastos com a Folha de Pagamento chegou à monta de R\$ 181.246,00.

Por fim, sobre o **Pró-labore**, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se que não há pagamentos ou apropriações desde maio/2021.

III.III – QUADRO SOCIETÁRIO

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em consulta à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), realizada em 25/04/2022, bem como contrato social da empresa, verifica-se que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. CNPJ -56.525.025/0001-63		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
ALBERTO MARCOLINO JERONIMO RODRIGUES	42,5%	510.000,00
CAMILO JOSE DIAS RODRIGUES	42,5%	510.000,00
JOSE EDUARDO RODRIGUES	15%	180.000,00
TOTAL	100%	1.200.000,00

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido**, conforme foi apurado com a contabilidade responsável.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	dez-21	jan-22	fev-22
VENDA DE MERCADORIAS	348.054	321.201	213.662

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

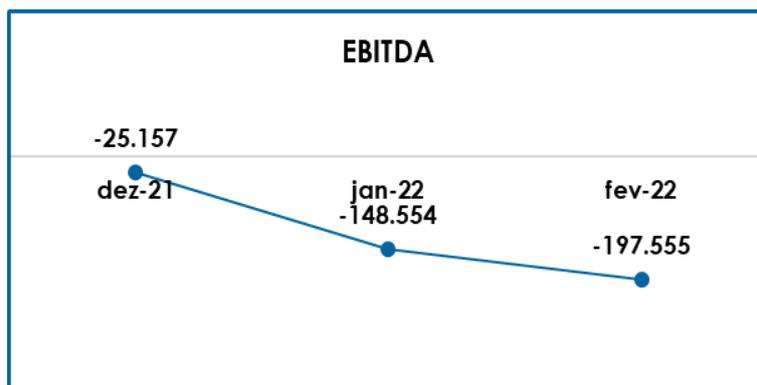
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	348.054	321.201	213.662
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 78.925	- 65.488	- 48.439
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 78.925	- 65.488	- 48.439
RECEITA LÍQUIDA	269.129	255.713	165.223
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 200.218	- 228.047	- 147.311
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	68.911	27.666	17.912
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 82.387	- 82.327	- 128.114
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 7.178	- 72.709	- 69.219
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 4.503	- 21.184	- 18.134
EBITDA	- 25.157	- 148.554	- 197.555
(-) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-38.05%	-544.38%	-1104.69%

Em janeiro/2022, a devedora apresentou **EBITDA** negativo de **R\$ 148.554,00**, com aumento superior a 100% em relação ao prejuízo operacional apurado no mês anterior, como resultado do decréscimo de 8% na "receita operacional bruta", que findou o período com o valor total de R\$ 321.201,00, aliado ao aumento de 37% nos custos e despesas em geral.

Por sua vez, em fevereiro/2022, a Devedora apresentou **EBITDA** negativo de **R\$ 197.555,00**, com aumento de 31% em relação ao prejuízo operacional apurado no mês anterior, como resultado do decréscimo de 33% na receita bruta operacional, em contrapartida houve redução de 10% nas despesas operacionais que somados findaram o período com valor total de R\$ 362.778,00, atenuando o resultado operacional desfavorável da Companhia, tendo em vista que o faturamento registrou novamente uma queda no período.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da majoração do resultado negativo do **EBITDA** no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:



No mais, destaca-se que a Empresa detém outras receitas indicadas como “operacionais” em seus Demonstrativos Contábeis, e que compuseram o resultado operacional acumulado em 2021, com representação equivalente a R\$ 261.818,00 no referido ano, mas que a natureza das operações que dão origem a tais receitas não pode ser identificada com clareza por esta Administradora Judicial.

Frente ao exposto, constatou-se a necessidade de questionamento específico sobre o tema, sendo que os eventuais esclarecimentos prestados pela Devedora foram dados da seguinte forma **“São rebates de fornecedores, ou seja, em algumas vezes trata-se de proteção de preço ou outras campanhas de marketing.”**

Ademais esta Administradora Judicial solicitou os documentos probatórios, entretanto, não houve o recebimento até o fim desse relatório.

Por fim, tem-se que a Recuperanda demonstrou não possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio nos meses abordados, devendo adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que no próximo ano opere com lucro operacional.

Além disso, verificou-se que houve a apuração do prejuízo operacional acumulado no ano de 2022, no total de R\$ 348.484,00,

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de modo que a Recuperanda deverá rever seus meios operativos e, caso apure um resultado operacional positivo nos próximos meses, a reversão deste cenário será possível.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

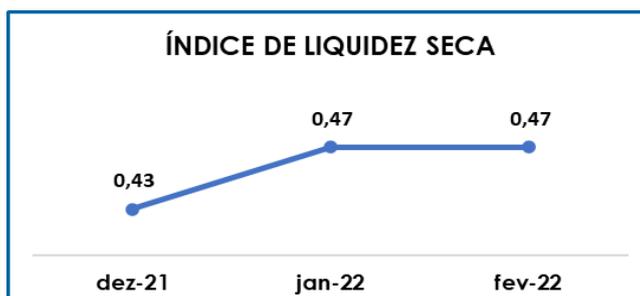
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais, podem ser obsoletos e não exprimir a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do balanço patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



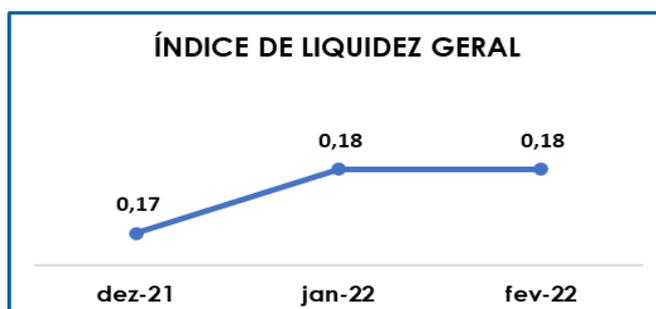
Conforme gráfico supra, o índice de liquidez seca apresentou o valor de R\$ 0,47 nos meses de janeiro e fevereiro/2022, permanecendo inerte, tendo em vista que as variações ocorridas no ativo e no passivo, não foram expressivas a ponto de alterar o resultado do indicador. Contudo, verifica-se que o comparativo entre dezembro/2021 e janeiro/2022, houve a elevação de R\$ 0,04, decorrente da elevação de 9% do ativo e retração inferior a 1% do passivo.

Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de liquidez seca **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,47**.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de seus débitos a curto e longo prazos, visto que os índices alcançados em janeiro e fevereiro/2022, foram inferiores a R\$ 1,00.

No mais, verificou-se que em janeiro/2022, houve aumento de 6% no total do ativo circulante somado ao não circulante, registrando o valor final de R\$ 34.838.127,00, em contrapartida a majoração inferior a 1% nos passivos considerados para o cálculo no montante consolidado de R\$ 190.973.547,00, justificando a progressão do índice em janeiro/2022, no importe de R\$ 0,01.

Já em fevereiro/2022, as variações ocorreram em menores escalas e não foram suficientes para promover a alteração no indicador que se manteve em R\$ 0,18, conforme o gráfico supra, sendo que os ativos registraram acréscimo de 1%, frente a redução dos passivos inferior a 1%.

Do exposto, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de **insatisfatório**, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,18** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

Capital de Giro Líquido	dez-21	jan-22	fev-22
DISPONÍVEL	- 2.866.302	- 2.789.743	- 2.203.652
CLIENTES	5.497.717	5.394.880	5.334.552
OUTROS VALORES A RECEBER	14.332	17.889	18.514
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	11.306.223	11.301.280	11.294.772
ESTOQUES	626.298	- 171.552	- 171.219
TRIBUTOS A RECUPERAR	18.109.025	20.987.312	20.986.074
ATIVO CIRCULANTE	32.687.293	34.740.066	35.259.041
FORNECEDORES	- 59.759.032	- 59.738.062	- 59.807.497
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 333.712	- 214.990	- 208.571
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	- 3.969	- 9.206
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 749.132	- 855.492	- 883.750
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.093.629	- 2.102.860	- 2.107.711
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 118.934	- 133.330	- 142.964
ADIANTAMENTOS	- 2.280.211	- 2.280.716	- 2.283.441
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.245.713	- 8.245.713	- 8.814.405
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PASSIVO CIRCULANTE	- 75.032.336	- 75.027.105	- 75.709.518
Total	- 42.345.043	- 40.287.039	- 40.450.477

Em janeiro/2022, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 34.740.066,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 75.027.105,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 40.287.039,00**, com minoração do resultado desfavorável em 5% se comparado a dezembro/2021.

Por sua vez, em fevereiro/2022, o resultado do CGL também foi negativo e insatisfatório, uma vez que o “ativo circulante” de R\$

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

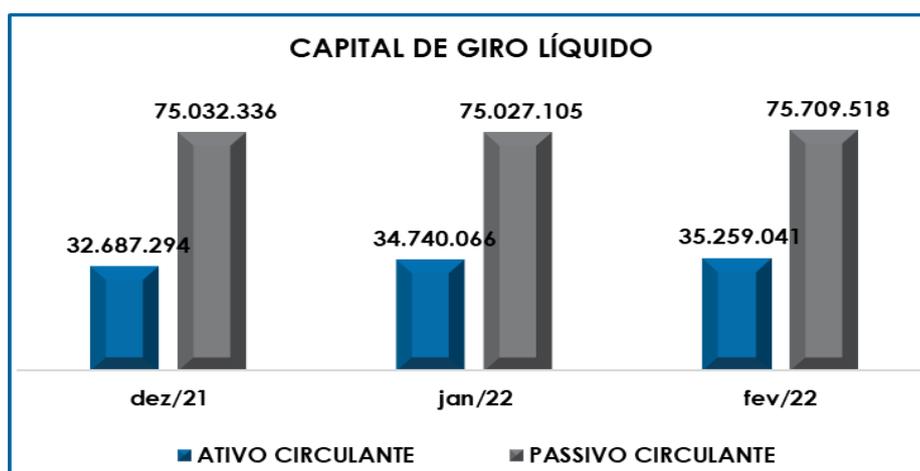
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

35.259.041,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 75.709.518,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 40.450.477,00**, com majoração inferior a 1% em comparação ao mês anterior.

Referente ao ativo circulante, em janeiro/2022, houve elevação de 6%, em razão do acréscimo de R\$ 2.878.287,00 ocorrido nos “tributos a recuperar”, dentre outras variações menores. Quanto a fevereiro/2022, verificou-se elevação de 2%, justificado pela retração do saldo negativo do “disponível” em R\$ 586.090,00.

No passivo circulante, por sua vez, em ambos os meses, a principal variação ocorreu no subgrupo das “obrigações sociais a recolher”, sendo uma elevação em janeiro/2022, no importe de R\$ 106.306,00, seguida por um acréscimo em fevereiro/2022, na quantia de R\$ 28.257,00. Em complemento, importante esclarecer que em fevereiro/2022, ocorreram substanciais elevações nas rubricas “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 568.693,00) e “fornecedores” (R\$ 69.435,00).

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:



Desta forma, a Recuperanda precisará recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado.

No mais, vale ressaltar que a Recuperanda passa por um processo de reestruturação das contas contábeis, com a finalidade de demonstrar a realidade da Empresa nos demonstrativos contábeis, e que este fator pode implicar em alterações nos dados apresentados dos Relatórios de Atividades Mensais, exibidos por esta Auxiliar do Juízo, mas que serão devidamente sinalizadas caso ocorra.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, com o saldo em “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”. A seguir o resultado da disponibilidade operacional no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

Disponibilidade Operacional	dez-21	jan-22	fev-22
CLIENTES	5.497.717	5.394.880	5.334.552
ESTOQUES	626.298	- 171.552	- 171.219
FORNECEDORES	- 59.759.032	- 59.738.062	- 59.807.497
Total	- 53.635.017	- 54.514.733	- 54.644.164

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se negativa e registrou o montante de **R\$ 54.644.164,00** ao final de fevereiro/2022, com majoração inferior a 1% no indicador negativo em comparação ao mês de janeiro/2022, o equivalente a R\$ 129.431,00.

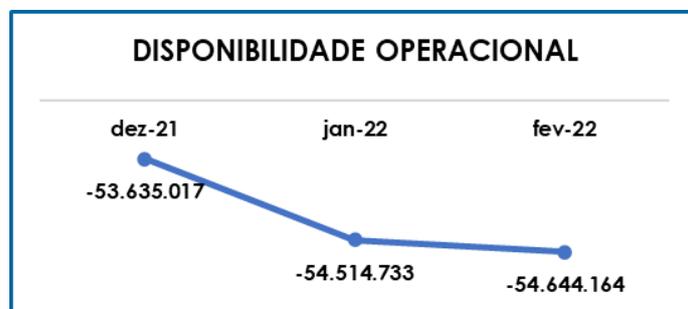
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O acréscimo negativo do índice em janeiro/2022, está justificado pela reversão do saldo positivo de estoques, que sumarizou a monta negativa de R\$ 797.850,00, ensejando a majoração do índice desfavorável, no que diz respeito a essa reversão, esta Administradora Judicial solicitará esclarecimentos acerca da operação, uma vez que, essa não ficou clara. Em complemento, no mês de fevereiro/2022, a elevação do saldo negativo foi motivado pela majoração do saldo de “fornecedores” e retração dos “clientes”.

Segue abaixo representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico supra, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Assim, é imprescindível o acompanhamento das movimentações no trimestre e a identificação dos fatores que ensejaram as variações ocorridas.

V.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de dezembro/2021 a fevereiro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	dez-21	jan-22	fev-22
DISPONÍVEL	- 2.866.302	- 2.789.743	- 2.203.652
FORNECEDORES	- 59.759.032	- 59.738.062	- 59.807.497
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 118.934	- 133.330	- 142.964
ADIANTEMENTOS	- 2.280.211	- 2.280.716	- 2.283.441
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.307.094	- 115.547.194	- 115.642.194
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.245.713	- 8.245.713	- 8.814.405
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
DÍVIDA ATIVA	- 190.379.690	- 190.537.162	- 190.696.557
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 333.712	- 214.990	- 208.571
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	- 3.969	- 9.206
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 749.132	- 855.492	- 883.750
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.093.629	- 2.102.860	- 2.107.711
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 3.225.288	- 3.226.127	- 3.258.055
Total	- 193.604.979	- 193.763.290	- 193.954.612

Em janeiro/2022, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 193.763.290,00**, com majoração inferior a 1% e equivalente a R\$ 158.311,00, se comparada ao mês de dezembro/2021.

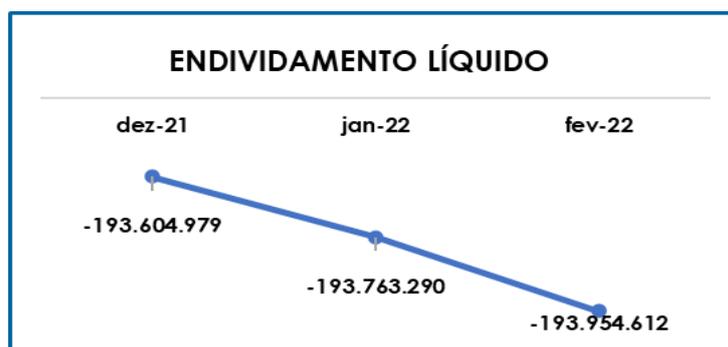
Por sua vez, em fevereiro/2022, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 193.954.612,00**, com majoração inferior a 1% e equivalente a R\$ 191.322,00, se comparada ao mês anterior.

As principais variações ocorridas no bimestre analisado foram o aumento dos "empréstimos com terceiros" e "obrigações sociais", em contrapartida a redução do saldo credor (negativo) do subgrupo "disponível" em R\$ 662.650,00, de forma que, de modo geral, o Endividamento da Companhia cresceu em janeiro e fevereiro/2022.

Além disso, observa-se que 98% do endividamento financeiro corresponde aos valores abrangidos pela “Dívida Ativa”, e se trata dos passivos não tributários, enquanto os 2% restantes se referem ao total da “Dívida Fiscal e Trabalhista”.

Sobre os pagamentos realizados, foi possível verificar as quitações de salários, férias e rescisões, tendo em vista que a Recuperanda encaminhou os comprovantes relativos aos adimplementos realizados aos Colaboradores.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da majoração do endividamento apurado no trimestre analisado:



Portanto, deve-se trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido**, **disponibilidade operacional** e **grau de endividamento** findaram os meses de janeiro e fevereiro/2022, com

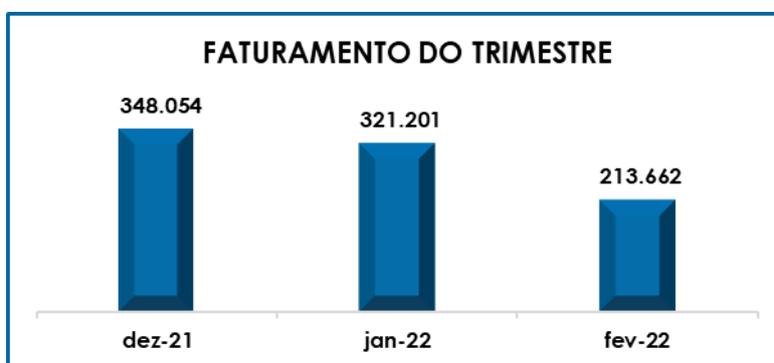
indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

VI – FATURAMENTO

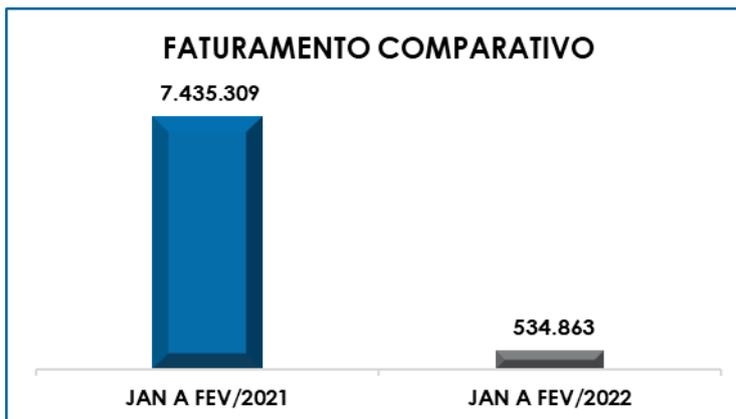
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

Em janeiro/2022, o faturamento foi de **R\$ 321.201,00**, e em fevereiro/2022 **R\$ 213.662,00**, evidenciando reduções de 8% e 33%, respectivamente, em comparação ao mês imediatamente anterior. Segue representação gráfica do faturamento no trimestre:



Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a fevereiro/2021, obtivemos o montante de R\$ 7.435.309,00, sendo este, 13 vezes maior do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022, indicando que a Recuperanda se encontrava em um cenário econômico e financeiro mais favorável em 2021.



No mais, destaca-se que o faturamento no mês de janeiro/2022, estava distribuído entre 524 clientes, sendo que os 10 principais totalizam 60% do faturamento mensal conforme demonstrativo abaixo:

PRINCIPAIS CLIENTES	Jan-22
Distrinorte	24.263
Kedma Tecnologia	22.570
Red Games GAMEBIG	19.107
Mitsukawa	16.875
M&N NETWORK	9.793
JPS DISTRIBUIDORA	9.471
Rede Veterana	8.298
Autêntica	8.175
WR Atacado e Distrib	8.113
Camacho Cartuchos	7.440
TOTAL	192.872

Ademais, destaca-se que no mês de fevereiro/2022 a relação de principais clientes enviada pela Recuperanda, não apresentava o valor de faturamento individualizado por cliente.

VI.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Observa-se que no mês de janeiro/2022, foram registradas devoluções de vendas no valor de R\$ 15.813,17, o equivalente a 5% da receita bruta auferida neste período. Já em fevereiro/2022, foram registradas devoluções de vendas no valor de R\$ 15.069,82, o equivalente a 7% da receita bruta auferida neste período, lembrando que o valor das

devoluções são desconsiderados os tributos sobre devoluções (ICMS, PIS e COFINS).

É esperado que a Devedora busque um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

ATIVO	dez-21	jan-22	fev-22
DISPONÍVEL	- 2.866.302	- 2.789.743	- 2.203.652
CLIENTES	5.497.717	5.394.880	5.334.552
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	11.320.556	11.319.170	11.313.287
ESTOQUES	626.298	- 171.552	- 171.219
TRIBUTOS A RECUPERAR	18.109.025	20.987.312	20.986.074
ATIVO CIRCULANTE	32.687.294	34.740.067	35.259.041
IMOBILIZADO	1.152.759	1.152.759	1.152.759
DEPRECIACIONES	- 1.079.769	- 1.089.760	- 1.092.256
INTANGÍVEL	1.297.944	1.297.944	1.297.944
AMORTIZACIONES	- 1.293.239	- 1.293.239	- 1.293.239
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	30.356	30.356	30.356
ATIVO NÃO CIRCULANTE	108.051	98.060	95.564
ATIVO TOTAL	32.795.345	34.838.127	35.354.604

Em janeiro/2022, de modo geral, houve majoração no **Ativo** de 6%, o equivalente a R\$ 2.042.782,00, e saldo final de **R\$ 34.838.127,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por sua vez, em fevereiro/2022, de modo geral houve majoração no **Ativo** de 1%, proporcional a quantia de R\$ 516.478,00, e saldo final de **R\$ 35.354.604,00**, decorrente de diversas variações.

Em seguida apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava mais de 99% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 35.259.041,00 em fevereiro/2022, com majoração de R\$ 518.974,00, se comparado a janeiro/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em fevereiro/2022, havia o saldo negativo de R\$ - 2.203.652,00, como resultado das reclassificações contábeis verificadas desde outubro/2021, além do fato de os recebimentos serem inferiores aos pagamentos efetuados nos meses analisados.

Ainda, verifica-se que a variação mais expressiva no período se deu na conta de "1.1.1.02.000024- BANCO SOFISA VINCULADA - CC 15598-5", com redução equivalente a R\$ 431.380,79 e contribuindo pontualmente para o decréscimo do saldo negativo em "bancos".

- **Clientes:** no mês de fevereiro/2022, o saldo a receber era de R\$ 5.334.552,00, com decréscimo de R\$ 60.328,00, se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos no importe de R\$ 315.278,00, terem superado as apropriações de vendas a prazo no montante de R\$ 254.949,00.

Ademais, a Recuperanda será questionada sobre a previsão de recebimento da integralidade deste montante a curto prazo, tendo em vista que se encontra contabilizado no ativo circulante.

➤ **Outros créditos - circulante:** no mês de fevereiro/2022, de modo geral houve minoração inferior a 1%, proporcional a quantia de R\$ 5.883,00, decorrente de diversas variações, em seguida apresenta-se a análise detalhada das rubricas e variações.

Adiantamentos a fornecedores: no mês de fevereiro/2022, o saldo deste subgrupo era de R\$ 11.312.516,00, com minoração inferior 1% em relação ao mês anterior, sendo que os valores estavam alocados nas rubricas “adiantamentos a fornecedores”, “adiantamentos a terceiros”, “créditos fornecedores” e “devolução de compras”.

Quanto aos movimentos ocorridos nos meses em análise, na conta “**adiantamentos a fornecedores**” houve novos pagamentos antecipados na monta de R\$ 29.419,00, frente as baixas pelo recebimento dos produtos e serviços adiantados no importe de R\$ 30.315,00, encerrando o mês de fevereiro/2022, com o exorbitante saldo de R\$ 8.443.306,00.

No que tange aos movimentos da rubrica “**adiantamentos a terceiros**”, houve a saída por antecipação na soma de R\$ 13.635,00 (no bimestre analisado), findando o período de fevereiro/2022 com o montante de R\$ 2.798.145,02.

Por fim, na conta “**devolução de compras**” houve novas apropriações no total de R\$ 4.181,00, referente a soma de janeiro e fevereiro/2022, ensejando o saldo final de R\$ 18.514,00. Por fim, a rubrica “**créditos fornecedores**” se manteve inalterada com o saldo de R\$ 52.550,00.

➤ **Adiantamentos a empregados:** compreende aos adiantamentos de salários, férias e 13º salário, sendo que no mês de fevereiro/2022, o saldo estava composto da seguinte maneira, “antecipação de 13º salário” em R\$ - 1.248,00 (saldo credor), na qual será solicitado o esclarecimento quanto ao saldo invertido, e “adiantamento de salário” em R\$ 2.019,00.

➤ **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

Em janeiro/2022, ocorreram compensações de “tributos a recuperar”, no importe de R\$ 57.203,00, referentes as contas de “PIS” e “COFINS”, em contrapartida houve novas apropriações de R\$ 54.172,00, que serão compensados nos próximos meses.

Ademais, importante ressaltar a majoração no saldo final da rubrica de “ICMS” a recuperar, no valor de R\$ 2.881.317,00, tal fato se justifica pela alteração nos demonstrativos apresentados em dezembro/2021, que segundo a Recuperanda ocorreu da seguinte forma, “Houve um equívoco no lançamento contábil iremos reclassificar e reenviar os demonstrativos. O lançamento contábil por um equívoco foi feito D: ICMS s/ outras saídas C: ICMS a recuperar - já corrigimos e estamos aguardando a análise da Ivanilde de um outro ponto para encaminhar o demonstrativo.”

No mês de fevereiro/2022, por sua vez, observou-se a redução de R\$ 1.238,00, como resultado das compensações no total de R\$ R\$ 37.342,00 terem superado as novas apropriações de créditos no montante de R\$ 36.103,00, e ensejando o saldo final deste subgrupo em R\$ 20.986.074,00, o qual representava 59% do total do Ativo da Empresa.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades,

sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

ESTOQUES	dez-21	jan-22	fev-22
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.484.426	686.576	686.909
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	29.625	29.625	29.625
(-) PROVISÃO PARA OBSOLESCÊNCIA	- 333.080	- 333.080	- 333.080
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS - CONSIGNAÇÃO	- 29.460	- 29.460	- 29.460
PROVISÃO DE CUSTOS	- 525.213	- 525.213	- 525.213
TOTAL	626.298	-171.552	-171.219

Em janeiro/2022, houve a reversão do saldo positivo em relação ao mês anterior, devido a retração na conta de mercadorias para revenda no valor de R\$ 797.850,00, mediante a alteração nos demonstrativos de dezembro/2021, tal fato ocorrido será questionado por esta Administradora Judicial, uma vez que a devida alteração não ficou de forma clara.

No mês de fevereiro/2022, houve redução do saldo negativo em R\$ 333,00, devido as entradas na monta de R\$ 73.177,00, serem superiores as saídas de R\$ 72.844,00.

Na Reunião Periódica realizada em 27/10/2021, a Recuperanda foi questionada sobre o valor contabilizado a título de "estoques" no importe de R\$ 9.129.632,00, até o mês de setembro/2021, sendo que na oportunidade foi esclarecido o seguinte: ***"esse valor não reflete a realidade da empresa, uma vez que a grande parte do estoque é vendida dentro do próprio mês, veremos com a contabilidade para que os demonstrativos contábeis apresentem a realidade da empresa"***.

Assim, nos Demonstrativos Contábeis referentes a outubro/2021, constatou-se que houve a reclassificação contábil mencionada pelos Representantes da Companhia, tendo em vista que a peça contábil do mês apresentava o saldo inicial de apenas R\$ 626.298,00. Entretanto, apesar das reiteradas cobranças realizadas por esta Auxiliar do

Juízo, a Empresa ainda não esclareceu a decisão de alterar o saldo contábil ao invés de proceder a escrituração dos ajustes conforme determinado pela legislação contábil vigente, se pautando na justificativa da mudança das Empresas Contábeis até o momento.

- **Ativo não circulante:** em fevereiro/2022, os ativos realizáveis a longo prazo apresentaram redução de R\$ 2.497,00, em relação ao mês de janeiro/2022, registrando o saldo final de R\$ 95.564,00, devido ao reconhecimento da parcela mensal de depreciação, abrangendo os bens tangíveis e intangíveis da Entidade, bem como as depreciações acumuladas até o período, conforme demonstrado na tabela de abertura do presente tópico.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de dezembro/2021 até fevereiro/2022:

PASSIVO	dez-21	jan-22	fev-22
FORNECEDORES	- 59.759.032	- 59.738.062	- 59.807.497
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 333.712	- 214.990	- 208.571
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- -	- 3.969	- 9.206
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 749.132	- 855.492	- 883.750
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.093.629	- 2.102.860	- 2.107.711
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 118.934	- 133.330	- 142.964
ADIANTAMENTOS	- 2.280.211	- 2.280.716	- 2.283.441
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.245.713	- 8.245.713	- 8.814.405
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO CIRCULANTE	- 75.032.336	- 75.027.105	- 75.709.518
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.307.094	- 115.547.194	- 115.642.194
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 115.706.341	- 115.946.441	- 116.041.441
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.200.000	- 1.200.000	- 1.200.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	155.394.284	157.094.690	157.094.690
PASSIVO TOTAL	- 36.544.393	- 35.078.856	- 35.856.269

No mês de janeiro/2022, houve redução do **Passivo** em 4% e o valor final de **R\$ 35.078.856,00**, sendo que o decréscimo foi equivalente a R\$ 1.465.537,00.

Por sua vez, em fevereiro/2022, houve majoração de 2% e o valor final de **R\$ 35.856.269,00**, sendo que esta elevação foi equivalente a R\$ 777.413,00. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 75.709.518,00 em fevereiro/2022, e equivaliam a 39% do passivo da Empresa quando somados os valores a curto e longo prazos, registrando acréscimo de R\$ 682.413,00 em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** em fevereiro/2022 o saldo apresentado foi de R\$ 59.807.497,00, com aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar no total de R\$ 284.485,00, terem superado às baixas de R\$ 215.050,00.

Ainda, verificou-se a ocorrência de pagamentos referente a adiantamentos de fornecedores, no valor de R\$ 6.000,00, com referência a quitação do "PAGAMENTO GJM CONTABILIDADE".

- **Impostos e contribuições a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda e que incidem sobre a operação.

No mês de fevereiro/2022, foi apurado a monta de R\$ 2.107.711,00, com majoração de R\$ 4.851,00, em virtude de as apropriações no mês em análise serem superiores as compensações efetuadas, o que será abordado em detalhes no tópico VIII – *Dívida Tributária*.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** montante final de R\$ 208.571,00 e com redução de 3% em relação ao mês anterior. Verificou-se que os “salários a pagar” são quitados dentro do próprio mês, e que o saldo remanescente na conta remonta de períodos anteriores.

Ademais as provisões trabalhistas e encargos correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

Os valores devidos no trimestre estão representados no quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	dez-21	jan-22	fev-22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 49.330	- 49.330	- 49.330
RESCISÕES A PAGAR	- 8.417	- 27.578	- 35.239
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 30	- 30	- 30
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-	-	- 197
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 57.777	- 76.938	- 84.796
FÉRIAS A PAGAR	- 210.111	- 97.700	- 81.968
13º SALÁRIO A PAGAR	-	- 5.093	- 10.188
INSS S/ FÉRIAS A PAGAR	- 48.831	- 25.695	- 21.558
INSS S/ 13º SALÁRIO A PAGAR	-	- 1.339	- 2.679
FGTS S/ FÉRIAS A PAGAR	- 16.992	- 7.816	- 6.567
FGTS S/ 13º SALÁRIO A PAGAR	-	- 407	- 815
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS	- 275.934	- 138.050	- 123.775
TOTAL	-333.711	-214.988	-208.571

➤ **Encargos sociais a recolher:** correspondem ao “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, sendo que no mês analisado houve majoração de R\$ 28.257,00, ensejando o montante final de R\$ 883.750,00, decorrente das novas

apropriações serem inferiores as baixas. Importante destacar que a elevação do INSS foi a principal variação dos encargos sociais devidos.

➤ **Outras obrigações e adiantamentos:** o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 3.829.562,00, abrangendo o subgrupo de mesmo nome e também os valores relacionados a “dividendos, participações e juros sobre o capital”, que comparado ao mês anterior apresentou majoração inferior a 1%, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES E ADIANTAMENTOS	dez-21	jan-22	fev-22
CONTAS A PAGAR	- 94.985	- 99.748	- 99.748
MERCADORIA DE CLIENTES PARA TROA EM GARANTIA	- 4.416	- 4.416	- 4.416
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 19.533	- 29.166	- 38.800
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 2.237.192	- 2.237.696	- 2.240.421
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	- 43.019	- 43.019	- 43.019
DIVIDENDOS A PAGAR	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
TOTAL	-3.802.303	-3.817.203	-3.829.562

No que tange aos “**adiantamentos de clientes**”, em fevereiro/2022, verificou-se o recebimento de novos adiantamentos no total de R\$ 4.725,00, frente as baixas pela entrega de produtos e serviços pagos antecipadamente na monta de R\$ 2.000,00, resultando na elevação final do saldo da rubrica que alcançou o importe de R\$ 2.240.421,00. Considerando o vultoso saldo na rubrica em questão, esta Administradora Judicial questionou acerca da previsão de entrega de todos os itens recebidos antecipadamente de seus clientes, com a consequente redução deste passivo, e foi respondido da seguinte maneira:

“Não temos previsão de devolução, pois a maioria são saldos remanescentes. Apenas um cliente com valores expressivo, este foi listado como credor na Recuperação Judicial. São diferenças das operações efetuadas e na maioria das vezes muito antigas, dificultando o contato. Os clientes identificados e que concordam com a diferença, efetuamos a devolução do valor ou enviamos produtos, ou mesmo fazemos o abatimento dos débitos do mesmo, conforme concordância do credor.”

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Já na rubrica “**outras obrigações a pagar**”, tem-se o registro do reconhecimento de R\$ 9.633,00, a título de VALOR A SER PAGO REF.CFE Nº 22022 DE - ENIVIX LTDA.

- **Provisão constituídas e encargos:** no mês de janeiro/2022, foi reconhecido o montante de R\$ 3.969,00, a título de férias a pagar, já em fevereiro/2022, nota-se a majoração superior a 100%, no valor de R\$ 5.238,00, sumarizando o saldo final de R\$ 9.206,00.
- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras e pessoas físicas e jurídicas relacionadas a Empresa, e que serão pagos em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em fevereiro/2022, verifica-se o saldo de R\$ 8.814.405,00 e majoração de 7% em comparação ao mês anterior, em virtude do reconhecimento do empréstimo com o “Banco Sofisa” na monta de R\$ 567.049,00. Ademais, foram solicitados os Contratos dos empréstimos ativos para análise e melhor detalhamento deste grupo de contas, que até o momento final desse relatório não foram entregues a esta administradora judicial.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 116.041.441,00, com majoração inferior a 1% nos meses de janeiro e fevereiro/2022.
- **Empréstimos e financiamentos:** em fevereiro/2022, o montante dos “empréstimos e financiamentos” era de R\$ 115.642.194,00, com majoração no valor de R\$ 95.000,00, pelo aporte no subgrupo “ALBERTO MARCOLINO JERONIMO”, o qual registra os valores cedidos pelos Sócios para complementar o capital de giro da Companhia.

Ainda, no intuito de complementar a análise das informações, destaca-se que foi solicitado por esta Administradora Judicial todos os Contratos de Empréstimos ativos na Recuperanda, tanto com terceiros quanto com as pessoas físicas e jurídicas relacionadas.

Sobre esse ponto em reunião periódica do dia 28/03/2022, a Recuperanda respondeu da seguinte maneira, **“está sendo feito um levantamento de todos os empréstimos para envio, com a assinatura dos responsáveis”**, entretanto até a finalização deste Relatório nada foi apresentado.

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise, e que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 35.354.604,00**, e o total do **Passivo** de **R\$ 35.856.269,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a fevereiro/2022, tendo em vista que a presente análise se baseou nos Demonstrativos não encerrados, e que o referido prejuízo, após ser transportado para o “patrimônio líquido”, ensejou o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores, que aguarda publicação no Diário da Justiça Eletrônico, nos autos do Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% part. Classe
I	R\$ 350.962,51	2%
II	-	0%
III	R\$ 21.687.479,11	93%
IV	R\$ 1.302.337,93	6%
TOTAL	R\$ 23.340.779,54	100%

Ademais, há o valor de USD 1.396.124,01, registrado como passivo concursal em moeda estrangeira.

Por fim, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Recuperanda o ajuste dos Demonstrativos Contábeis para demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Conforme informado em reunião periódica no dia 28/03/2022, a Recuperanda entraria em contato com seus advogados para alinhar tal reclassificações nos demonstrativos, não apresentando um prazo para tal feito.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Com relação a dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

Endividamento Tributário	dez-21	jan-22	fev-22
--------------------------	--------	--------	--------

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS A RECOLHER	-	667.088	-	689.723	-	712.902
FGTS A RECOLHER	-	82.044	-	165.770	-	170.848
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	749.132	-	855.492	-	883.750
IPI A RECOLHER	-	163.689	-	163.689	-	163.757
ICMS A RECOLHER	-	158.280	-	164.104	-	165.964
ISS A RECOLHER	-	5.613	-	5.625	-	5.637
CRF A RECOLHER	-	103.611	-	103.859	-	103.859
IRRF FOLHA A RECOLHER	-	144.192	-	147.210	-	150.069
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	-	26.159	-	26.159	-	26.159
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	-	43.603	-	43.603	-	43.603
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	1.050.803	-	1.050.803	-	1.050.803
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	383.422	-	383.422	-	383.422
IRRF A RECOLHER	-	11.334	-	11.464	-	11.515
ISS RETIDO A RECOLHER	-	2.829	-	2.829	-	2.829
INSS RETIDO A RECOLHER	-	93	-	93	-	93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	2.093.629	-	2.102.860	-	2.107.711
ICMS	-	48.816	-	48.816	-	48.816
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	48.816	-	48.816	-	48.816
Total	-	2.891.577	-	3.007.169	-	3.040.277

Em fevereiro/2022, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 3.040.277,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 33.109,00 se comparada ao mês de janeiro/2022, e estando integralmente contabilizada no rol dos passivos exigíveis a curto prazo.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 29%, com um valor de R\$ 883.750,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 71% do montante devedor com o valor total de R\$ 2.156.527,00.

- **Encargos sociais:** em fevereiro/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 883.750,00, com acréscimo de 3%, o qual foi decorrente das novas apropriações em "INSS" e "FGTS", no valor de R\$ 28.257,00, sendo R\$ 23.179,00 referente a INSS e R\$ 5.078,00 de FGTS. Ademais, nota-se o não adimplemento dos encargos no mês em análise, mas somente a apropriação de novos valores a pagar.
- **Impostos e contribuições a recolher:** verifica-se o montante no valor de R\$ 405.120,00, com majoração inferior a 1% em comparação a janeiro/2022. Importante esclarecer que consideramos as seguintes rubricas (IPI, ICMS e ISS).

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em janeiro/2022, conforme indicado no tópico VII.I – Ativo, ocorreram baixas no importe de R\$ 47.403,65, abrangendo os tributos de PIS, COFINS e ICMS. Ademais, importante **destacar a alteração no saldo inicial do crédito a título de ICMS na quantia de R\$ 2.881.317,00, tendo a origem registrada como “débito de ICMS sobre outras saídas”**. Sobre esse, após o questionamento desta Administradora Judicial, a Recuperanda se posicionou da seguinte forma, “Houve um equívoco no lançamento contábil iremos reclassificar e reenviar os demonstrativos. O lançamento contábil por um equívoco foi feito D: ICMS s/ outras saídas C: ICMS a recuperar - já corrigimos e estamos aguardando a análise da Ivanilde de um outro ponto para encaminhar o demonstrativo.”

Sendo assim, foi constatado alteração nos demonstrativos de outubro/2021 a dezembro/2021.

No mês de fevereiro/2022, por sua vez, observou-se as baixas no total de R\$ 31.496,51,00, referente aos tributos ICMS, PIS e COFINS.

➤ **Tributos retidos a recolher:** quanto aos tributos retidos de terceiros, verifica-se majoração de R\$ 2.910,00, decorrente das apropriações de “IRRF” sobre a Folha de Pagamento e sobre os serviços tomados.

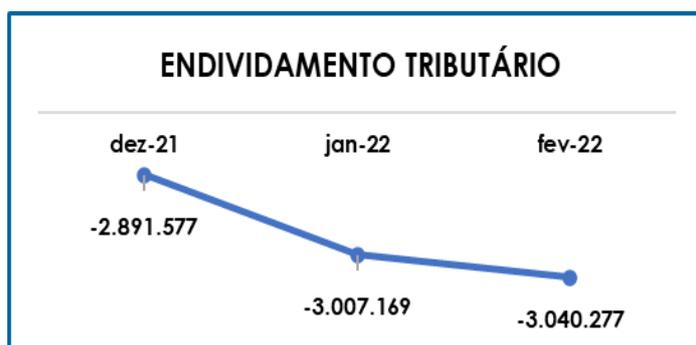
No mais, é sabido que as demais contas não comentadas permaneceram com os saldos inalterados, sendo que no caso dos “parcelamentos”, constatou-se que nada foi pago e nem apropriado, sendo necessário esclarecimentos da Recuperada, pois a falta de pagamento pode ocasionar no rompimento do acordo.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

No contexto geral, conclui-se que a Empresa não conseguiu cumprir, integralmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento dos débitos, mas com a utilização oportuna dos créditos existentes, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

Demonstrativo de Resultado (DRE)	dez-21	jan-22	fev-22
VENDA DE MERCADORIAS	348.054	321.201	213.662
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	348.054	321.201	213.662
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 78.925	- 65.488	- 48.439
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 78.925	- 65.488	- 48.439
RECEITA LÍQUIDA	269.129	255.713	165.223
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	77.32%	79.61%	77.33%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 200.218	- 228.047	- 147.311
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	68.911	27.666	17.912
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	19.8%	8.61%	8.38%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 82.387	- 82.327	- 128.114
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 7.178	- 72.709	- 69.219
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 4.503	- 21.184	- 18.134
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	- 1.062	- 2.056	- 320
DESPEAS COM DEPRECIAÇÕES	-	- 2.496	- 2.496
OUTRAS DESPEAS	- 3.876	- 1.922	- 44
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 30.096	- 155.028	- 200.415
RECEITAS FINANCEIRAS	17.983	5.443	4.614
RECEITAS DIVERSAS	572	1.747	36
DESPEAS FINANCEIRAS	- 45.762	- 92.892	- 65.170
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 57.304	- 240.730	- 260.935
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 57.304	- 240.730	- 260.935

Em fevereiro/2022, houve novamente a apuração de prejuízo contábil, sendo este no valor de **R\$ 260.935,00**, resultando em uma majoração de **R\$ 20.206,00**, em relação ao resultado contábil negativo obtido em janeiro/2022. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE neste período:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Receita operacional bruta:** as receitas brutas auferidas nos meses em análise foram de R\$ 321.201,00 e R\$ 213.662,00, respectivamente, estando integralmente compostas pela “receita de vendas – mercado nacional”, e compondo o valor acumulado no ano de 2022, de R\$ 534.863,00.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações e nas devoluções de mercadorias vendidas.

No bimestre em análise, a Devedora registrou os abatimentos de R\$ 65.488,00 e R\$ 48.439,00, nesta ordem, referente aos “cancelamentos e devoluções” e aos “tributos incidentes sobre vendas”, registrando ao final do mês de fevereiro/2022 (acumulado) o total de deduções de R\$ 113.927,00.

➤ **Custos das mercadorias vendidas:** os custos somaram R\$ 228.047,00 no mês de janeiro/2022, demonstrando elevação de 14% se compararmos com dezembro/2021. Quanto a fevereiro/2022 foi apurado retração de 35% se compararmos com janeiro/2022, acompanhando a retração das receitas brutas, ademais é sabido que o valor acumulado, no bimestre, referente aos custos sumarizam R\$ 375.358,00.

➤ **Despesas com pessoal:** conforme exposto no tópico III.II – Gastos com Colaboradores, os gastos com a Folha de Pagamento somaram **R\$ 93.893,00** no mês de janeiro/2022, com aumento superior a 100% em comparação ao mês anterior, e em fevereiro/2022, houve uma redução de 7% nestas despesas, registrando o montante final de **R\$ 87.353,00**.

Retomando o discorrido no referido item, as ocorrências a título de férias e 13º salário, bem como suas provisões e os encargos relacionados, foram os motivadores da variação dos gastos com o pessoal direto no bimestre abordado, compondo o valor acumulado no exercício a título das “despesas com pessoal” de R\$ 181.246,00.

- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com aluguéis, água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento da Recuperanda, sendo que a Companhia registrou majoração em fevereiro/2022, no que tange a essas despesas, principalmente pelas variações nas contas “serviços de terceiros – PJ” e “frete e carretos”.
- **Aluguéis e arredondamentos:** mesmo fazendo parte das despesas administrativas, importante destacar que em fevereiro/2022, houve apropriação o reconhecimento da despesa no valor de R\$ 9.633,42.

Na Reunião Periódica realizada em 27/10/2021, acerca do questionamento sobre o local de operação da Alcateia, o Sr. Alberto esclareceu: ***“estamos ocupando o local de forma gratuita, uma vez que o proprietário permitiu até que consiga fazer a venda ou locação do imóvel, existe um plano de locação de um local novo com o custo de R\$ 8.000,00, mensais para a ocupação de até 15 pessoas”.***

Analisando o esclarecido pelo Sócio, e considerando as despesas reconhecidas em janeiro e fevereiro/2022, para a Sociedade “ENIVIX LTDA”, foi identificado que tal Empresa atua no ramo de serviços logísticos e de transportes, a Recuperanda esclareceu a relação entre a contabilização de “despesa com ocupação” com a referida Entidade da seguinte forma, *“A Empresa ENIVIX LTDA é um prestador de serviço, nos prestam serviço de logística.”*

- **Despesas não operacionais e outras despesas:** estes subgrupos abrangiam os gastos com “ICMS S/ OUTRAS SAÍDAS”, “IPI S/ OUTRAS SAÍDAS” e “IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES totalizando R\$ 364,00 em fevereiro/2022.

- **Receitas financeiras e receitas diversas:** totalizou a monta de R\$ 4.650,00, em fevereiro/2022, com redução de 35% em relação ao mês anterior, em razão da minoração da conta “juros e descontos”, conforme documentos contábeis.
- **Despesas financeiras:** nota-se o saldo de R\$ 65.170,00, com minoração de R\$ 27.721,00 em comparação ao mês de janeiro/2022, decorrente da redução da contabilização da rubrica “juros passivos”.

Por fim, consigna-se que a Recuperanda permaneceu com prejuízo, portanto, é necessário, que ela adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores** nos meses de janeiro e fevereiro/2022, era de **14 e 13** funcionários assim sucessivamente, sendo que maior parte destes exerciam suas atividades normalmente, alguns gozaram as férias, e no mês de fevereiro/2022 houve 01 demissão.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 93.893,00** e **R\$ 87.354,00**, respectivamente aos meses de janeiro e fevereiro/2022, sendo que a variação verificada foi resultado, em especial, das despesas a título de “salários e ordenados”, “férias” e “13º salário”. Sob a ótica dos saldos acumulados no ano de 2022, restou evidenciado que os gastos com pessoal chegaram à monta de **R\$ 181.246,00**.

Quanto aos pagamentos, verificou-se que as remunerações e benefícios foram adimplidos, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e comprovantes de pagamento disponibilizados pela Empresa.

O **EBITDA** no bimestre abordado, apresentou um prejuízo operacional em ambos os meses, com majoração evidenciada a cada mês, e compondo o prejuízo operacional acumulado no exercício de 2022, na monta de R\$ 348.484,00.

Neste ponto, destaca-se que a Empresa detém outras receitas indicadas como "operacionais" em seus Demonstrativos Contábeis, e que compuseram o resultado operacional acumulado em 2021, com representação equivalente a R\$ 261.818,00 no referido ano, mas que a natureza das operações que dão origem a tais receitas não pode ser identificada com clareza por esta Administradora Judicial, gerando a necessidade de questionamento específico sobre o tema, após o questionamento feito a Recuperanda se posicionou da seguinte forma: "*São rebates de fornecedores, ou seja, em algumas vezes trata-se de proteção de preço ou outras campanhas de marketing. Podemos enviar os extratos na conta da Alcateia onde constam a entrada dos valores?*".

Entretanto, até o fim desse relatório não foi fornecido os extratos comprobatórios de tal receita.

No que tange aos índices de solvência, tem-se que os indicadores de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,47**, e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,18**, permaneceram na condição de insuficientes e insatisfatórios, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em fevereiro/2022, a **Disponibilidade Operacional** resultou no indicador desfavorável de **R\$ 54.644.164,00**, demonstrando que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

No mais, em fevereiro/2022 o índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ 40.450.477,00**, dada a exorbitante diferença entre o ativo e o passivo circulante, demonstrando a necessidade de um trabalho a longo prazo para alcançar o cenário desejado de equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, teve uma majoração inferior a 1% e permaneceu com resultado insatisfatório, totalizando o valor de **R\$ 193.954.612,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, férias, rescisões e compensações de alguns tributos.

Com relação ao **Faturamento** bruto apurado nos meses de janeiro e fevereiro/2022, esteve composto pelos montantes de **R\$ 321.201,00** e **R\$ 213.662,00**, respectivamente, compondo o total de receitas auferidas no exercício no importe de R\$ 534.863,00. Ainda, na análise do faturamento comparativo entre os anos de 2021 e 2022, tem-se que a Recuperanda se encontrava em uma situação econômica e financeiras mais favorável em 2021, uma vez que o faturamento bruto obtido neste período foi 13 vezes maior que as receitas acumuladas em 2022.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 35.354.604,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 35.856.269,00**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre as contas patrimoniais, destaca-se a alteração do saldo inicial do crédito a título de ICMS na quantia de R\$ 2.881.317,00, tendo a origem registrada como “débito de ICMS sobre outras saídas”, devidamente apresentada em detalhes nos tópicos do Ativo e Passivo.

Acerca da **Dívida Tributária** no importe de **R\$ 3.040.277,00**, nos meses janeiro e fevereiro/2022, constou-se a baixa do montante de R\$ 78.900,16,00 (não sendo possível constatar pagamentos, apenas compensações), além de novas apropriações de encargos e tributos inerentes a operação.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do prejuízo contábil em janeiro/2022, na monta de R\$ 240.730,00, e em fevereiro/2022 sumarizou **R\$ 260.935,00**, compondo o resultado contábil negativo acumulado no ano de 2022, no importe de R\$ 501.665,00.

No mais, a Recuperanda comunicou, via e-mail, a substituição da Empresa Contábil responsável por suas informações, apresentando este fato para arguir sobre o atraso na remessa de todos os documentos da Administração Judicial referentes aos meses de outubro/2021 a fevereiro/2022, bem como para justificar as inúmeras divergências de saldos identificadas por esta Auxiliar do Juízo nas Demonstrações Contábeis deste período, para o que ainda se aguarda as devidas providências por parte da Devedora.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação

econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021, entretanto os demonstrativos continuam fora das recomendações do CNJ até o final deste relatório.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, SP, 29 de abril de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571